

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 12816101/2018

3ª VIA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa ABC Distribuição de Petróleo Ltda, CNPJ 13.117.591/0025-09, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal de Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Capacidade de armazenamento: 60 m³, com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código F-06-1-7, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 1623, Bairro: Vila Cruzeiro, no Município de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, coordenadas latitude 20º 08' 13,84" e longitude 44º 53' 23,99", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

[x] Com condicionante

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 13/06/2028.

Divinópolis, 16 de março de 2026.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e do Laudo do Ensaio de Estanqueidade emitido pelo instalador do tanque, linhas e acessórios.

Nº ID: 12816

Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental do estado.



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Chefe Regional**, em 16/03/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135417377** e o código CRC **91C2A260**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006217/2025-13

SEI nº 135417377

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 32/2026

Divinópolis, 16 de março de 2026.

Assunto: **3ª via de certificado**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0006217/2025-13].

Prezado(a),

Segue em anexo a 3ª via do certificado de Las Cadastro 12816101/2018, com a alteração do parâmetro da atividade para 60 m³, conforme solicitado pelo empreendedor e confirmado pelo documento da ANP 135191203.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 16/03/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135417820** e o código CRC **20CAC335**.